

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMANUEL BARBOSA DE MELO**, para o cargo em comissão de OUVIDOR MUNICIPAL, Símbolo CC3, da Estrutura do Controladoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 02 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Diogo Freitas Araujo do Prado
Código Identificador:381350EC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 175/2025

PORTARIA Nº 175/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito as portarias de nº 166 e 167.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 02 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:8443009F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 176 /2025

PORTARIA Nº 176 /2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Cumprimento de Sentença nº 0026191-97.2023.8.17.9000, proferida pela 2ª Câmara de Direito Público da Comarca de Recife-PE,

RESOLVE:

Convocar no dia e horário definidos no ANEXO desta Portaria, a candidata **JIDELLY LILIAN CARNEIRO DE MELO** aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para preenchimento de vagas do Quadro de Funcionários do Município, a comparecer pessoalmente à Diretoria de Recursos Humanos, situada à Praça São José, nº 95, São José, Carpina/PE, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos e apresentação da documentação elencada no Edital do Concurso, com posse prevista para o dia 10 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 02 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

ANEXO

Agendamento para Apresentação de Documentos

DATA: Até 04/04/2025 (MANHÃ – 08:00 ÀS 13:00)

CARGO: ATENDENTE

NOME

JIDELLY LILIAN CARNEIRO DE MELO

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:B75FBBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 177/2025

PORTARIA Nº 177/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Cumprimento de Sentença nº 0004241-62.2022.8.17.2407, proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina-PE,

RESOLVE:

Convocar no dia e horário definidos no ANEXO desta Portaria, a candidata **MOIZES ALEXANDRE DA SILVA** aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para preenchimento de vagas do Quadro de Funcionários do Município, a comparecer pessoalmente à Diretoria de Recursos Humanos, situada à Praça São José, nº 95, São José, Carpina/PE, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos e apresentação da documentação elencada no Edital do Concurso, com posse prevista para o dia 10 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 02 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

ANEXO

Agendamento para Apresentação de Documentos

DATA: Até 04/ 04/2025 (MANHÃ – 08:00 ÀS 13:00)

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME: **MOIZES ALEXANDRE DA SILVA**

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar
Código Identificador:B57CD7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 178/2025

PORTARIA Nº 178/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a permuta entre as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ DA SILVA**, funcionária do Município de Carpina/PE, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 18781 e **JOSÉ LEANDRO CABRAL DO NASCIMENTO**, funcionário do Município de Buenos Aires/PE, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 011204.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:09CBDF50**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 182/2025**

PORTARIA Nº 182/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas vigentes, e considerando a formalização do termo de cessão celebrado entre o Município de Orobó e o Município de Carpina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor JOSÉ LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 22.306, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, ao Município de Orobó/PE, para exercício de suas funções na Secretaria de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A cessão dar-se-á com ônus para o órgão de destino, que deverá ressarcir ao Município de Carpina os custos com a remuneração do servidor, incluindo encargos sociais, mediante depósito bancário na conta de titularidade do Município de Carpina.

Art. 3º O ressarcimento deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sob pena de suspensão da cessão do servidor, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 4º Caberá ao Município de destino estabelecer a carga horária, a lotação e as demais condições de trabalho do servidor cedido, observando-se, para tanto, suas atribuições conforme o vínculo de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 03 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:6A737751**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 183/2025**

PORTARIA Nº 183/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, a partir de 1º de março de 2025, a servidora AURISLENE OLEGÁRIO DE MORAIS BARROS, matrícula nº 18.811, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, à Prefeitura Municipal de Tabira/PE, para o exercício de suas funções de Procuradora junto àquele Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A cessão será feita com ônus para o Município de Carpina, ou seja, permanecendo o Município de origem responsável pelo pagamento da remuneração da servidora, bem como demais encargos trabalhistas.

Art. 3º Durante o período da cessão, a servidora AURISLENE OLEGÁRIO DE MORAIS BARROS continuará vinculada ao

Município de Carpina, para todos os efeitos legais, e retornará ao seu cargo no final do período de cessão, salvo prorrogação nos termos do Art. 4º.

Art. 4º A cessão poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante formalização de acordo entre os Municípios de origem e destino, desde que tal prorrogação seja formalmente acordada antes do término do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º O Município de Tabira compromete-se a fornecer as condições necessárias para o pleno exercício das funções da servidora durante o período da cessão, conforme previsto no Termo de cessão celebrado entre os Municípios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 03 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:A31DAF72**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 184/2025**

PORTARIA Nº 184/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Cumprimento de Sentença nº 0005347-59.2022.8.17.2470, proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Carpina-PE,

RESOLVE:

Convocar no dia e horário definidos no ANEXO desta Portaria, o candidato LEANDRO MARQUES FERREIRA, aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para preenchimento de vagas do Quadro de Funcionários do Município, a comparecer pessoalmente à Diretoria de Recursos Humanos, situada à Praça São José, nº 95, São José, Carpina/PE, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos e apresentação da documentação elencada no Edital do Concurso, com posse prevista para o dia 10 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Carpina-PE, 03 de abril de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA

Prefeita

ANEXO

Agendamento para Apresentação de Documentos

DATA: Até 09/04/2025 (MANHÃ – 08:00 ÀS 13:00)

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME: LEANDRO MARQUES FERREIRA

Publicado por:

Laís Karine de Sousa Aguiar

Código Identificador:982E888B**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 185/2025**

PORTARIA Nº 185/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA ESTADO DE